



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ementa: **Projeto de Lei nº 042/2023**, de autoria do Poder Legislativo, que: Institui a figura do "Estudante Exemplar", a ser homenageado e premiado, bem como o do "Professor Exemplar", a ser homenageado, na forma estabelecida nesta Lei, e dá outras providências.

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei Nº 42/2023 do Legislativo propõe a instituição da figura do "Estudante Exemplar" e do "Professor Exemplar" em Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Esta iniciativa é louvável por várias razões:

Estímulo à Excelência Educacional: A criação da figura do "Estudante Exemplar" reconhece e valoriza o mérito estudantil, incentivando os alunos a se esforçarem e alcançarem resultados expressivos em todas as disciplinas curriculares.

Inclusão e Participação Ampla: O projeto permite que todos os estudantes matriculados e frequentes na instituição de ensino credenciada ao projeto participem da seleção, promovendo a inclusão e a participação ampla dos alunos, independentemente de sua origem socioeconômica.

Reconhecimento aos Professores: Além de homenagear os alunos exemplares, o projeto também reconhece o papel crucial dos professores no processo educacional, concedendo-lhes o título de "Professor Exemplar". Isso incentiva os educadores a se dedicarem ainda mais à formação dos estudantes.

Estímulo ao Trabalho Prático: A premiação dos alunos exemplares com estágios remunerados é uma maneira prática de proporcionar experiência de trabalho real aos jovens, contribuindo para sua formação e futura inserção no mercado de trabalho.

Responsabilidade Orçamentária: O projeto prevê que as despesas decorrentes dele correrão por conta da dotação orçamentária específica, evitando impactos financeiros desnecessários no município.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Silmar Gallina, apresenta méritos significativos e atende a aspectos importantes relacionados à educação e ao estímulo à excelência acadêmica no município de Francisco Beltrão.

A criação da figura do "Estudante Exemplar" e do "Professor Exemplar" é uma iniciativa que promove a valorização da educação e do trabalho dos educadores. Reconhecer e premiar os melhores estudantes e professores é uma maneira eficaz de incentivar o aprendizado e a qualidade do ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

Além disso, o projeto assegura a inclusão de todos os estudantes matriculados e frequentes na instituição de ensino, garantindo que a oportunidade de reconhecimento seja acessível a todos os alunos, independentemente de suas origens.

A premiação dos alunos exemplares com estágios remunerados é uma forma prática de prepará-los para o mercado de trabalho, contribuindo para sua formação profissional.

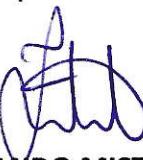
Portanto, considero este projeto benéfico para a comunidade educacional de Francisco Beltrão e recomendo seu apoio e aprovação pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Diante do exposto, considero que o **Projeto de Lei nº 42 de 2023** do Poder Legislativo, deve ser acolhido.

2. Voto do Relator

Assim sendo, na qualidade de relator e diante da análise realizada, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 18 de setembro de 2023.



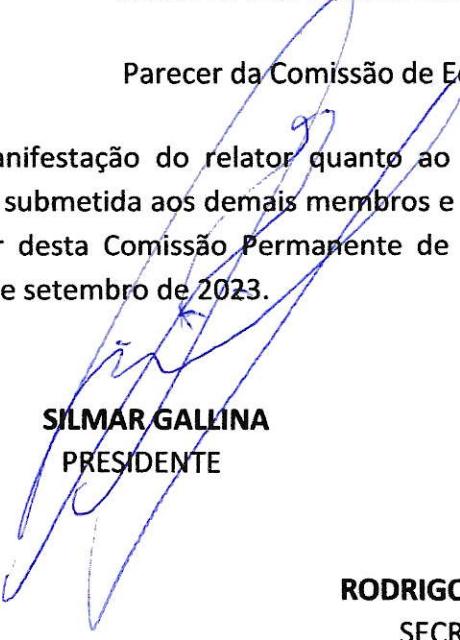
FERNANDO MISTURINI

RELATOR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 42 de 2023** do Poder Legislativo foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião neste dia 18 de setembro de 2023.



SILMAR GALLINA
PRESIDENTE



FERNANDO MISTURINI
RELATOR



RODRIGO INHOATTO
SECRETÁRIO